



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Campus de Porto Velho
Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas

PLANO DE ENSINO

CURSO: **DIREITO**

DISCIPLINA: **DIREITO EMPRESARIAL I**

ANO LETIVO: **2018.2**

SEMESTRE: **2º**

PERÍODO: **6º**

TURMA: **NOTURNO**

CÓDIGO: **DIR 31162**

CARGA HORÁRIA: **80**

CRÉDITOS: **4**

PROFESSORA: **LAYDE LANA BORGES DA SILVA**

OBJETIVO GERAL

Capacitar os discentes para que compreendam arcabouço teórico-principlológico do Direito Empresarial, objetivando a sua problematização por meio do desenvolvimento do raciocínio crítico e lógico jurídico. Compreender os conceitos e os conteúdos basilares, tais como o empresário individual, o estabelecimento empresarial, a personalização e a desconsideração da personalidade jurídica, as sociedades empresárias e o direito societário de forma geral.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A. O COMÉRCIO E A ORDEM JURÍDICA

1. Direito Comercial

1.1. Objeto e definição. Matérias que o compõem.

1.2. Evolução histórica: antiguidade. Idade média. Idade moderna. Idade contemporânea.

1.3. O Direito Comercial no Brasil. Histórico das leis comerciais brasileiras. O Código Comercial e os projetos de reformas.

1.4. A codificação do Direito Comercial. A unidade do Direito Privado e a respeito, particularmente no Brasil.

1.5. Fontes do Direito Comercial. A Lei Civil. As Leis comerciais. A Doutrina. A jurisprudência. Usos e costumes.

2. Atos de Comércio

2.1. Teoria, conceito e classificação.

3. Empresa, Empresário e o novo Código Civil

B. DO EMPRESÁRIO

1. Capacidade Comercial.

1.1. Qualificação do comerciante. 2

1.2. Capacidade jurídica e capacidade comercial.

2. Registro do Comércio.

2.1. Conceito e evolução.

3. Nome Empresarial

3.1. Conceito e requisitos.

3.2. Proteção legal. Registro.

3.3. Fundo do Comércio. Elementos constitutivos.

4. Obrigações do Empresário.

4.1. Escrituração e arquivo.

4.2. Livros obrigatórios e formalidades impostas.

C. DAS SOCIEDADES

1. Das Sociedades.

1.1. Formas ou tipos.

1.2. Critérios de classificação: quanto a forma; a responsabilidade dos sócios; a qualidade pessoal desses; ao capital.

1.3. Regras comuns aos diversos tipos de sociedades.

1.4. O contrato: elemento, forma, prova, conteúdo, registro, publicação e formalidades.

1.5. Alteração ou modificação do contrato. Transformação.

1.6. Personalidade jurídica. Noções gerais e teoria. Legislação brasileira.

1.7 Desconsideração da Pessoa Jurídica.

2. Do Empresário Individual.

2.1. Constituição.

2.2. Responsabilidade e Administração.

3. Sociedade em Nome Coletivo.

3.1. Noções gerais. Histórico. Características.

3.2. Direito e obrigações dos sócios.

3.3. Composição da firma.

3.4. Administração.

3.5. Poderes e responsabilidades dos gerentes.

4. Sociedade Anônima.

4.1. Sociedade por ações. Ideia fundamental.

4.2. Origem e desenvolvimento histórico.

4.3. Modos e formas de constituição. Ato constitutivo.

4.4. Denominação. Objeto. Duração.

4.5. Comissão de valores mobiliários.

4.6. Órgãos. Assembléia Geral: conceito, espécie, atribuições, convocações, constituição, deliberação. Competência. Diretoria; condições para o exercício da função de diretor.

4.7. Capital.

4.8 Formação. Avaliação dos bens. Fixação, aumento, diminuição ou redução.

5. Sociedades em Comandita por ações.

5.1. Noções gerais. Histórico. Características.

5.2. Constituição.

5.3. Capital.

6. Sociedade por quotas de responsabilidade Limitada.

6.1. Conceito. Noções gerais. Histórico. Características.

6.2. Constituição.

6.3. Capital.

JUSTIFICATIVA

O Direito Empresarial permeia a rotina e a vivência das pessoas assim como a dos profissionais do direito, portanto sendo matéria propedêutica e prática relevante na grade curricular.

RECURSOS METODOLÓGICOS

Serão utilizados para a realização dos objetivos da disciplina a elaboração de questionários e a resposta destes assim como a utilização de aulas expositivas e realização tarefas em grupo, além de disso, poderão ser utilizados para a exposição do conteúdo programático supramencionado os seguintes recursos metodológicos: exercícios teórico-práticos, seminários de temas pré- determinados, dentre outros.

AVALIAÇÕES

O método avaliativo consistirá da composição de: 1ª) frequência e participação ativa nas aulas e nos trabalhos realizados em classe, estudos dirigidos (20 pontos); 2ª) 20% da CH em estudos modulares e/ou pesquisa e elaboração de trabalhos sobre temas específicos do conteúdo programático (20 pontos); 3ª) avaliação individual escrita dissertativa sobre o conteúdo ministrado (60 pontos).

Obs.: a prova repositiva poderá ser individual e oral, constando de todo o conteúdo do semestre, facultada sua gravação pelo aluno.

Das Notas e dos Critérios de Aprovação:

A Média Final (MF) será obtida considerando o desempenho do aluno, nos itens acima expostos. A média final para aprovação é 60 (sessenta) inteiros.

A prova repositiva só será aplicada ao aluno que compareceu as provas e não obteve nota suficiente, ou seja, maior ou igual a 60 (sessenta). A prova repositiva substituirá a média da menor das médias parciais que não atingirem o conceito igual ou acima de 60 (sessenta).

O presente plano de ensino prevê quatro datas avaliativas: a primeira prova semestral e sua SEGUNDA CHAMADA; e a segunda prova e a sua SEGUNDA CHAMADA. A SEGUNDA CHAMADA é facultada apenas aos casos amparados por lei

O sistema de notas (ou conceitos) e os critérios de aprovação serão os previstos na legislação federal de ensino e nas normas específicas da UNIR, constantes de Resolução Específica. As médias são apuradas até a primeira casa decimal.

FREQUÊNCIA:

Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional específica, só obterá crédito e nota a disciplina o aluno que comparecer/realizar no mínimo a 75% das aulas e conteúdo ministrados de 80h. O aluno, por meio do presente plano de ensino fica ciente de que a frequência é um dos critérios que compõem as notas da disciplina como exposto no item AVALIAÇÃO - Das Notas e dos Critérios de Aprovação, por meio das atividades e da Participação, Assiduidade e Interesse. A frequência pode ser aferida pela chamada, lista de frequência e/ou pelos trabalhos a serem entregues no dia da aula impreterivelmente. O não cumprimento dessas exigências implica na reprovação do aluno com nota "0" (zero) ou conceito equivalente, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que eventualmente o aluno venha a realizar.

Não será aplicada 2ª Chamada de Prova Repositiva.

O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação. O acadêmico deverá requerer a 2ª Chamada junto ao protocolo do NUCS anexando os documentos que justificam o amparo legal ou motivo de força maior.

BIBLIOGRAFIA

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Direito Comercial – Direito de Empresa**. 15ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa**. 21ed. São Paulo: RT, 2017. v. 1 e 2.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa**. 14ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v.1.

VII – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 10ed. São Paulo: RT, 2016.

CAMPINHO, Sérgio. **O direito de empresa à luz do novo código civil**. 13. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

CARVALHOSA, Modesto. (Coord.) **Tratado de Direito Empresarial**. São Paulo: RT, 2017. v. 1, 2 e 3.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 40ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2017.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 25ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v.1.

TOMAZETTI, Marlon. **Curso de direito empresarial**. 9ed. São Paulo: Atlas, 2018.

*O material utilizado em sala aula, bem como alguns textos e decisões judiciais, serão disponibilizados na sala de aula, por e-mail e/ou liderança de turma.

LAYDE LANA BORGES DA SILVA

PROFESSORA

APROVADO EM:/...../.....

CHEFE DE DEPARTAMENTO